

# PISTAS DE SKATE ESTÃO EM ALTA

Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Menos de um mês após o início das obras que desativaram definitivamente a antiga pista da Praça da Ucrânia, a prefeitura de Curitiba faz um aceno aos skatistas da cidade com a reabertura da renovada pista de Santa Felicidade e o anúncio de que a estrutura da mais tradicional pista da cidade, localizada na "Praça do Gaúcho", será totalmente revitalizada.

Na última sexta-feira, durante a entrega da pista da Praça São Marcos, na Via Veneto, em frente ao terminal de Santa Felicidade, que foi totalmente reformada, o prefeito Rafael Greca assinou a ordem de serviço para o início da obra na pista que fica na Praça do Redentor, no São Francisco, e foi apelidada com o nome da tradicional sorveteria localizada na praça.

De acordo com a prefeitura, as obras na praça e na pista de skate terão um investimento de R\$ 919,2 mil e devem durar seis meses. A previsão é que os trabalhos comecem ainda neste primeiro semestre do ano. O projeto de revitalização não deverá alterar as características atuais da pista, que receberá piso novo e melhorias em questões de segurança.

## Tradição de cinco décadas

Primeira pista em formato bowl da cidade, a estrutura localizada na Praça do Redentor foi construída em 1974, na gestão do prefeito Saul Raiz, e projetada pelos arquitetos Lauro Tomizawa e o Roberto Coelho, do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (Ippuc). Como nunca haviam visto uma pista de skate antes, os arquitetos se inspiraram em fotos de duas revistas vindas dos Estados Unidos, país onde o esporte foi criado. De acordo com a prefeitura, o local foi a primeira praça pública de skate da cidade – e a segunda do Brasil, e logo ficou conhecido como a "Praça do Skate".

## Pista nova

Em Santa Felicidade, a pista foi totalmente reformada no formato bowl park, uma das modalidades olímpicas do skate. Segundo a prefeitura, a cidade agora tem sete pistas de skate totalmente modernizadas e transformadas com ângulos, materiais e pisos que seguem o que há de mais atual no mundo da modalidade esportiva.

## ATAS E EDITAIS

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 00.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avencas de nº 10174903709, no qual figuram como Fiduciários ROMULO BARBOSA DE SOUZA, advogado, inscrito no CPF/MF nº 050.151.319-17, CNH nº 04034581490/DETRAN/PR e sua esposa KEILA CRISTINA FABIANE TAVARES DA SILVA DE SOUZA, secretária executiva, inscrita no CPF/MF nº 048.194.319-60, C.J. 9.077.234-1/SESP-PR, ambos brasileiros, casados pelo regime de separação legal de bens, residentes e domiciliados em Curitiba/PR, levaram a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 27/03/2024 às 16h00min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais), o imóvel objeto da matrícula nº 33.036 do Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição de Curitiba/PR, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: FRAÇÃO IDEAL DO SOLO e partes comuns de 0,0107609, que corresponde a RESIDENCIA nº 33, integrante do empreendimento denominado RESIDENCIAL BELLA VISTA, situado na Rua Fernando de Noronha, nº 3450, Curitiba/PR (conf. Av. 05), cuja residência tem a área privativa construída no pavimento térreo com 97,44m², área construída no segundo pavimento com 73,40m², área construída no sótão com 24,22m², perfazendo área construída privativa total de 195,12m², área de terreno de utilização exclusiva de 220,00m², sendo 122,56m² de área de quintal e jardim e 97,44m² de área que a casa ocupa no solo, área de terreno de uso comum de 138,8437m², perfazendo a quota de terreno de 358,8437m² (conf. Av. 04). Referido residencial encontra-se construído sobre o lote de terreno 7/8-A/8-B, resultante da unificação dos lotes 07, 08-A e 08-B da Planta João Kreischner, situado em Santa Cândida, nesta cidade, medindo 292,00 metros de frente para a Rua Fernando de Noronha, por 180,00 metros de extensão de frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha o imóvel, confronta com os lotes 7-A e 7-B do lado esquerdo mede 110,00 metros e confronta com o lote 8 - na linha de fundos mede 228,00 metros e confronta com terreno de João Wosch, perfazendo a área total de 33.347,20m². O terreno acima descrito situa-se no lado par da via pública e distante 214,00 metros da esquina com a rua Theodoro Makiolka. Inscrição Municipal: 94.091.004.032-0 (conf. Av. 07). Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o 2º leilão, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.375.774,16 (um milhão trezentos e setenta e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro ([www.FrazaoLeiloes.com.br](http://www.FrazaoLeiloes.com.br)), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, no dia 11 de março de 2024, às 13h45, das 14h00, das 15h00, das 16h00, das 17h00, das 18h00, das 19h00, das 20h00, das 21h00, das 22h00, das 23h00, das 24h00, inclusive aos endereços constantes do contrato, inclusive por eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s), adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.FrazaoLeiloes.com.br](http://www.FrazaoLeiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.FrazaoLeiloes.com.br](http://www.FrazaoLeiloes.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP-2617-02) K-14,15e16/03

**Prefeitura Municipal de Curitiba**

**Gabinete do Prefeito**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a população para participar das Consultas Públicas sobre a Proposta da Lei Orçamentárias Anual (LOA) para o Orçamento Municipal de 2025, conforme determina a Alínea "F" do inciso III do Art. 4º, e o Art. 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto das Cidades, e o Parágrafo Único do Art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

As Consultas e Debates serão realizados no período de 1.º de abril a 28 de junho, de diversas maneiras:

de forma online, no endereço eletrônico: [fala.curitiba.pr.gov.br](http://fala.curitiba.pr.gov.br);

por meio do Fala Curitiba MÓVEL, que é a visita de equipes da Prefeitura em pontos fixos das Administrações Regionais;

em reuniões presenciais realizadas nos bairros, de 22/04 a 08/05;

nas Consultas e Debates Públicos presenciais finais, de 24 a 28 de junho.

Todo o detalhamento de onde e quando o cidadão pode participar está divulgado no site do programa Fala Curitiba ([fala.curitiba.pr.gov.br](http://fala.curitiba.pr.gov.br)):

Palácio 29 de Março, 18 de março de 2024

Rafael Greca de Macedo  
Prefeito de Curitiba

**simepar**  
SINDICATO DOS MÉDICOS NO ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Médicos no Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto e a legislação em vigor, e considerando que as deliberações vinculam a todos os membros da categoria, ainda que ausentes ou discordantes, convoca os/as médicos/as do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) contratados/as pelo Regime Jurídico Único e os/as médicos/as da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 21 de março de 2024, às dezoito horas em primeira convocação, às dezenove horas em segunda convocação e às vinte horas em terceira e última convocação, na sede do Sindicato dos Médicos no Estado do Paraná - SIMEPAR, situado na Rua Coronel Joaquim Sarmento, 177, Bom Retiro, Curitiba – Paraná, para tratar da seguinte ordem do dia abaixo. A Assembleia será híbrida e com exceção da mesa diretiva, que estará presente, os demais deverão solicitar link da assembleia pelo e-mail [juridico@simepar.com.br](mailto:juridico@simepar.com.br) até o dia 21, às 17 horas.

1. Pauta de reivindicação dos médicos;
2. Debate e Deliberação acerca da oportunidade de deflagração de movimento paralista;
3. Deliberação quanto a manter ou não, em aberta a assembleia geral da categoria até a resolução final da delide.

Curitiba, 15 de março de 2024.

Marlus Volney de Moraes  
Diretor Presidente

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

**TRIBUNA**

(41) 3515-8731

[publicidadelegal@tribunadoparana.com.br](mailto:publicidadelegal@tribunadoparana.com.br)

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**República Federativa do Brasil**  
REGISTRO DE IMÓVEIS da 9ª CIRCUNSCRIÇÃO  
ESTADO DO PARANÁ – COMARCA DE CURITIBA  
Rua Voluntários da Pátria, 475 – Fone: 3233-6168  
Ed ASA 5º Andar – Sala 505-A

OFICIAL TITULAR  
Astrogildo Gobbo  
CPF 002307909-68  
SUBSTITUTAS  
Vera Maria da C. Gobbo  
Giorgia Ferreira da C. Gobbo de Oliveira

**EDITAL**

Dr. Astrogildo Gobbo, Oficial Titular do Nono Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba-PR, a pedido da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, credora fiduciária do Contrato de Financiamento Imobiliário com garantia de Alienação Fiduciária nº 8.5555.0133268, firmado nesta cidade de Curitiba-PR, em data de 30/04/2010, **registrado sob nºs 01 e 02, na matrícula nº 85.484**, desta Serventia Registral, **INTIMA, THIAGO DE SOUZA, inscrito no CPF/MF. nº 056.744.389-27 e KEILA APARECIDA DA SILVA, CPF/MF. 040.957.199-74**, para que no prazo de quinze (15) dias corridos, contados da data da última publicação do presente edital, **compareça** na sede do 9º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, com endereço na Rua Voluntários da Pátria nº 475, Conj. 505-A, Edifício Asa, Bairro Centro, Curitiba-PR, **ou diretamente perante a credora fiduciária**, para efetuar o pagamento relativo as parcelas em atraso vencidas em datas de 20/08/2023 à 20/02/2024, sendo que a dívida total para pagamento atualizada até 05/03/2024, corresponde a **R\$ 5.972,19**, o qual está sujeito à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além das parcelas, despesas de cobrança e demais encargos que recaírem no período acima mencionado. O presente edital é publicado em atendimento ao contido no § 4º do Art. 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997 e será publicado três dias consecutivos, sendo que após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo os intimados efetuado o pagamento do saldo devedor, será promovido o registro da consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio em nome da citada credora, a requerimento da mesma, conforme previsão no §7º do Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20/11/1997.

Curitiba, 06 de Março de 2024.

**República Federativa do Brasil**  
REGISTRO DE IMÓVEIS da 9ª CIRCUNSCRIÇÃO  
ESTADO DO PARANÁ – COMARCA DE CURITIBA  
Rua Voluntários da Pátria, 475 – Fone: 3233-6168  
Ed ASA 5º Andar – Sala 505-A

OFICIAL TITULAR  
Astrogildo Gobbo  
CPF 002307909-68  
SUBSTITUTAS  
Vera Maria da C. Gobbo  
Giorgia Ferreira da C. Gobbo de Oliveira

**EDITAL**

Dr. Astrogildo Gobbo, Oficial Titular do Nono Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba-PR, a pedido da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, credora fiduciária do Contrato de Financiamento Imobiliário com garantia de Alienação Fiduciária nº 8.7877.0265103-0, firmado nesta cidade de Curitiba-PR, em data de 22/01/2018, **registrado sob nºs 02 e 03, na matrícula nº 99.298**, desta Serventia Registral, **INTIMA, EMMANUEL CATARINO BAUTISTA, inscrito no CPF/MF. nº 074.798.699-16 e GIULIANA CRISTINE ALBERTI BAUTISTA, CPF/MF. 087.529.999-71**, para que no prazo de quinze (15) dias corridos, contados da data da última publicação do presente edital, **compareça** na sede do 9º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, com endereço na Rua Voluntários da Pátria nº 475, Conj. 505-A, Edifício Asa, Bairro Centro, Curitiba-PR, **ou diretamente perante a credora fiduciária**, para efetuar o pagamento relativo as parcelas em atraso vencidas em datas de 25/02/2023 à 25/02/2024, sendo que a dívida total para pagamento atualizada até 05/03/2024, corresponde a **R\$ 16.625,01**, o qual está sujeito à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além das parcelas, despesas de cobrança e demais encargos que recaírem no período acima mencionado. O presente edital é publicado em atendimento ao contido no § 4º do Art. 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997 e será publicado três dias consecutivos, sendo que após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo os intimados efetuado o pagamento do saldo devedor, será promovido o registro da consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio em nome da citada credora, a requerimento da mesma, conforme previsão no §7º do Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20/11/1997.

Curitiba, 15 de Março de 2024.

**República Federativa do Brasil**  
REGISTRO DE IMÓVEIS da 9ª CIRCUNSCRIÇÃO  
ESTADO DO PARANÁ – COMARCA DE CURITIBA  
Rua Voluntários da Pátria, 475 – Fone: 3233-6168  
Ed ASA 5º Andar – Sala 505-A

OFICIAL TITULAR  
Astrogildo Gobbo  
CPF 002307909-68  
SUBSTITUTAS  
Vera Maria da C. Gobbo  
Giorgia Ferreira da C. Gobbo de Oliveira

**EDITAL**

Dr. Astrogildo Gobbo, Oficial Titular do Nono Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba-PR, a pedido da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, credora fiduciária do Contrato de Financiamento Imobiliário com garantia de Alienação Fiduciária nº 1.4444.0856715, firmado na cidade de Pinhais - PR, em data de 28/04/2015, **registrado sob nºs 21 e 22 na matrícula nº 53.779**, desta Serventia Registral, **INTIMA, FATIMA CRISTINA DELPONTE COSTA, inscrito no CPF/MF. nº 031.818.629-24**, para que no prazo de quinze (15) dias corridos, contados da data da última publicação do presente edital, **compareça** na sede do 9º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, com endereço na Rua Voluntários da Pátria nº 475, Conj. 505-A, Edifício Asa, Bairro Centro, Curitiba-PR, **ou diretamente perante a credora fiduciária**, para efetuar o pagamento relativo as parcelas em atraso vencidas em datas de 28/01/2023 à 28/02/2024, sendo que o valor em atraso, atualizado até a data de 05/03/2024, corresponde a **R\$ 77.910,80**, o qual está sujeito à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além das parcelas, despesas de cobrança e demais encargos que recaírem no período acima mencionado. O presente edital é publicado em atendimento ao contido no § 4º do Art. 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997 e será publicado três dias consecutivos, sendo que após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo a intimada efetuado o pagamento do saldo devedor, será promovido o registro da consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio em nome da citada credora, a requerimento da mesma, conforme previsão no §7º do Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20/11/1997.

Curitiba, 06 de Março de 2024.

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

**TRIBUNA**

(41) 3515-8731

[publicidadelegal@tribunadoparana.com.br](mailto:publicidadelegal@tribunadoparana.com.br)

## FALECIMENTOS

**Francisca Bispo de Carvalho**, 83 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de Fazenda Rio Grande.

**Jonas Moraes de Assis**, 25 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial de Santa Felicidade.

**Elvira Lisboa Soler**, 82 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal São João Batista (S.J.Pinhais).

**Henrique Iurck**, 75 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Comuna Evangélica Luterana.

**Vinicius Antônio Caruso**, 24 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de Itaperuçu.

**Mauro César Honorato Brostulin**, 50 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Iguazu.

**Maria Monteiro de Almeida**, 94 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de Corupá (SC).

**Ciro Jorge da Costa Cardoso**, 63 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal São Francisco de Paula.

**Juraci Ribeiro Rodrigues**, 90 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Pedro Fuss (S.J.Pinhais).

**Maicon Ferreira Bueno**, 27 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Pedro Fuss (S.J.Pinhais).

**Ruth Schuartz Pereira**, 93 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal Bom Jesus dos Passos (Piraquara).

**Teresinha Laís Alves Trindade**, 85 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial Colônia Orleans.

**Nivaldo da Silva**, 72 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Santa Cândida.

**Eduardo Henrique da Silva**, 28 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Jardim da Colina (Colombo).

**Marilda Maria Scherer**, 81 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Água Verde.

**Valdevir Assis da Silva**, 63 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Alemoa Siqueira Campos (PR).

**José Alfredo Rauen**, 80 anos, sepultamento ontem.

**Izac Ribas de Bonfim**, 22 anos, sepultamento ontem.

**Ana Paula Casini Viana Klingelfus**, 44 anos, sepultamento ontem.

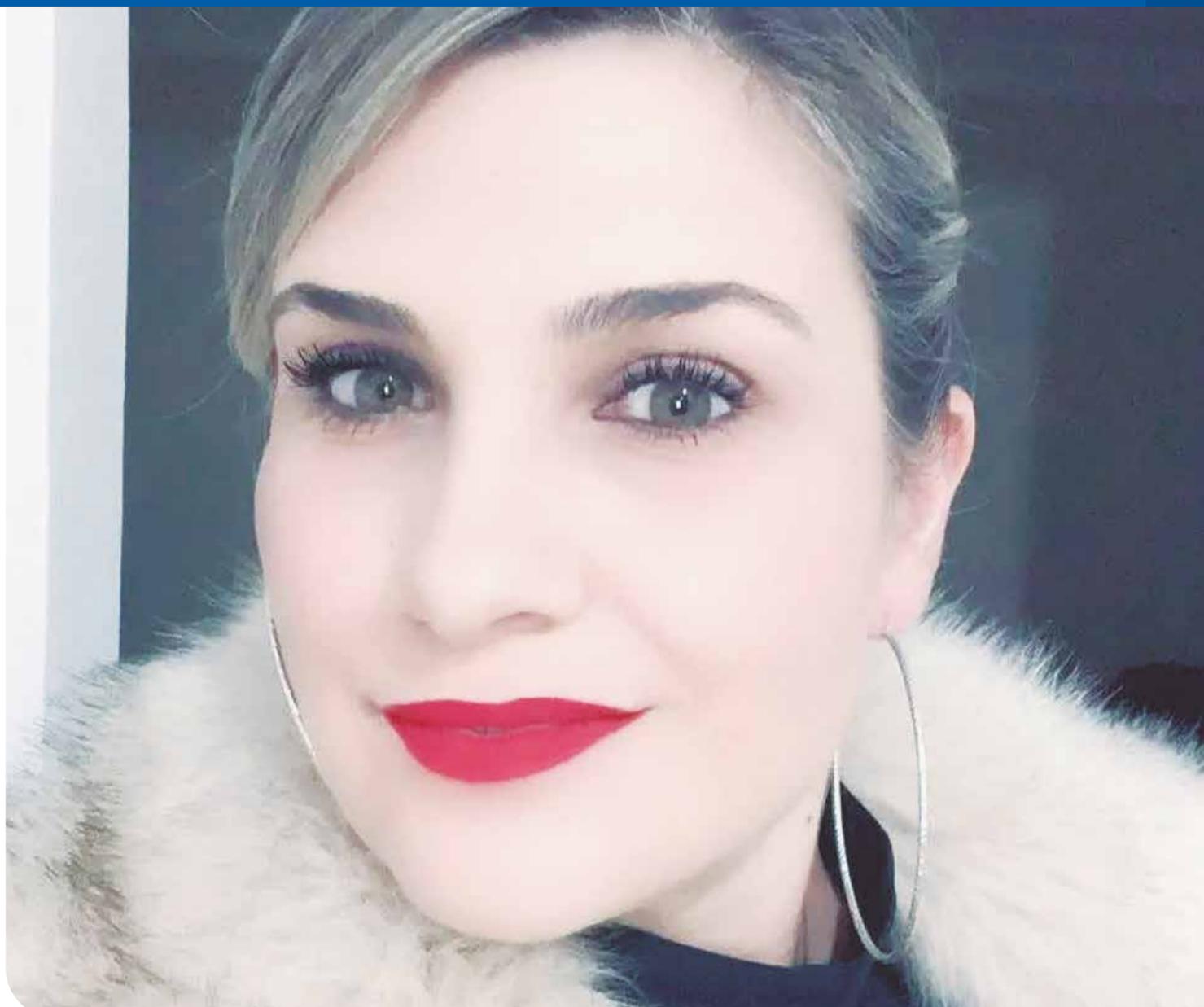
**Camila da Silva Machado**, 15 anos, sepultamento ontem.

**Luís Alves Seixas**, 92 anos, sepultamento ontem.

**Hamilton Braine**, 77 anos, sepultamento ontem.

**Maria do Rocio Gonçalves**, 76 anos, sepultamento ontem.

Arquivo pessoal



# TRAGÉDIA NA ILHA

## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**L**  
LANCER CERTO  
LEILÕES DESDE 1999  
LEILÃO ON-LINE

**Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias**, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEP sob nº 10/2014, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo atual Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, detentora dos direitos do crédito objeto do Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datado de 30/07/2010, conforme registro R.06 e AV.09 da matrícula abaixo mencionada, firmado entre Credor e Fiduciante, **LUIS CARLOS FRANÇA SANTOS**, inscrito no CPF nº 632.163.299-68 e sua esposa **LUCIANE MESQUITA FRANÇA SANTOS**, inscrita no CPF nº 030.994.259-40, residentes e domiciliados na Rua Pará, nº 1513, Aptº 22, Água Verde, Curitiba/PR já qualificados no citado Instrumento Particular, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente On-line, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97.

**1. Local da realização do leilão:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br).

**2. Descrição do imóvel:** **Almirante Tamandaré/PR:** Rua Luiz Fidélis, nº 237, Lote de terreno nº 39 (Trinta e nove) da Quadra 21 (Vinte e um), da planta Marinoni, deste Município e Comarca, composto de 02 (dois) pavimentos e sótão, com área total construída 209,46m2. Imóvel objeto da matrícula 11.847 do Registro de Imóveis Almirante Tamandaré/PR. Observação: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único da lei 9.514/97.

**3. Datas e valores dos leilões:**

1º Leilão 27/03/24, às 14:00h	<b>LANÇE MÍNIMO:</b> R\$ 643.967,46
2º Leilão 11/04/24, às 14:00h	<b>LANÇE MÍNIMO:</b> R\$ 492.487,98

(caso não seja arrematado no 1º leilão).

**4. Condições de pagamento:** À vista, mais a comissão de 5% ao leiloeiro.

**5. Condições gerais e de venda:**

5.1. Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br) e se habilitarão, com antecedência de até 72 horas, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido.

5.2. O(s) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse.

5.3. A(s) venda(s) será(ão) efetuada(s) em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registrar em que se encontra(m), inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante.

5.4. Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site [www.oaleiloes.com.br](http://www.oaleiloes.com.br) na divulgação desse leilão, aderirão ao edital.

5.5. Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfazer-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito.

5.6. Correrão por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à(s) transferência(s) do(s) imóvel(eis) arrematado(s).

5.7. Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o Vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas.

5.8. O(s) arrematante(s) terá(ão) o prazo de 24 horas, para efetuar o(s) pagamento(s) da totalidade do(s) preço(s) e da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei.

5.9. Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão.

5.10. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc.

5.11. A escolha do Tabelionato de Notas, responsável pela lavratura da competente Escritura, caberá exclusivamente ao Vendedor.

5.12. Todos os débitos incidentes sobre o(s) imóvel(eis), que tenham fato gerador a partir da data da realização do leilão, serão de exclusiva responsabilidade do(s) arrematante(s).

5.13. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

Para mais informações - tel.: 81.99267.6122 ou 83.98787.8175. Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias - Leiloeiro Oficial JUCEP nº 10/2014

Enfermeira morre após corte de hélice de lancha no litoral paranaense

Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Um passeio em uma tarde ensolarada terminou em tragédia na região da Ilha das Peças, em Guaraqueçaba, no litoral paranaense. Após sofrer um corte profundo em uma das pernas, causado pela hélice de uma lancha, a enfermeira Ana Paula Casini Viana Klingelfus, 44 anos, morreu enquanto era atendida pelos socorristas, na tarde do último sábado.

De acordo com informações de testemunhas, a vítima foi atingida pela hélice da embarcação em que passeava com amigos e familiares depois que resolveu dar um mergulho. Apesar de ser rapidamente socorrida e levada para Paranaguá, onde foi atendida por equipes do Corpo de Bombeiros e do SAMU, ela teve uma parada cardíaca e morreu antes de ser encaminhada para o hospital.

A Marinha do Brasil (MB) informou que irá investigar as causas do acidente, por intermédio da Capitania dos Portos do

Paraná (CPPR), e pede a colaboração de testemunhas do ocorrido.

“A CPPR realizará a apuração da causa do acidente e possíveis responsabilidades mediante inquérito administrativo. A MB lamenta profundamente o ocorrido e apresenta sua solidariedade aos familiares e amigos da vítima. Cabe destacar que a MB incentiva e considera importante a participação da sociedade, que pode ser feita pelos telefones (41) 3721-1542 (diretamente com a Capitania dos Portos do Paraná para outros assuntos, inclusive denúncias) e 185 (número para emergências marítimas e pedidos de auxílio). Também está disponível [cppr.ouvidoria@marinha.mil.br](mailto:cppr.ouvidoria@marinha.mil.br)”, afirma a nota oficial da Marinha.

Ana Paula morava em Curitiba e trabalhava na clínica CDOP – Cirurgia e Diagnóstico em Oftalmologia do Paraná. O sepultamento foi ontem no Cemitério Municipal do Água Verde.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**

Tbr180324 pdf

Código do documento 919c310f-1f6d-41c8-9e9a-4ecc3a81e5d7



## Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105  
Certificado Digital  
tppubleg@tribunadoparana.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 17 Mar 2024, 23:11:43

Documento 919c310f-1f6d-41c8-9e9a-4ecc3a81e5d7 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-03-17T23:11:43-03:00

### 17 Mar 2024, 23:12:26

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-03-17T23:12:26-03:00

### 17 Mar 2024, 23:13:31

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105  
**Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.2.39 (bfb10227.virtua.com.br porta: 31100).  
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105. - DATE\_ATOM: 2024-03-17T23:13:31-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):4f44100dc7aa6fef28cdc812cf386eddc90bc4999e9b130d48559df870640868

(SHA512):0bfd2362feb8248db6fe7eddbcbbaa41f082cd0a0d02447d5a2a20e0745607c10200e2bb78c4038dee1e1c7fc7d69534357f62bbfd22ae582232eff4f6ef3f6a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**